

*Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de Santos*

ATA DA QUINTA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO DO CONSELHO DA PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezoito horas, em única convocação, na sala de reunião da Estação da Cidadania, situada na Avenida Dona Ana Costa com a Avenida Francisco Glicério - Santos – Estado de São Paulo, com a presença dos seguintes membros: Antônio Carlos Bley Pizarro; Edson Santana do Carmo e Nicola Margiota Júnior. As ausências injustificadas dos seguintes membros: Cosme Lúdico (4.^a); Denise Terezinha Palhares (1.^a) e João Roberto de Jesus Filho (3.^a). Iniciados os trabalhos, assim deliberaram em unanimidade: 1) A ata será elaborada, inicialmente, somente com as deliberações da Comissão, os protestos, consignações e demais manifestações serão consignadas mediante pedido do interessado e que fique constando a ordem de ausência dos membros em cada ata. 2) Ficam aprovadas as atas da terceira e da quarta reuniões públicas da comissão provisória de gestão do Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do município de Santos, Estado de São Paulo, do dia catorze do mês de abril de dois mil e quinze e do dia doze de maio de maio de dois mil e quinze. 3) Que até a presente data, não foi apresentada a ata que elegeu esta Comissão Provisória. Por este motivo deixou-se de proceder a colagem das atas posteriores no livro própria. Ficou decidido o gestor provisório Edson fará gestões a quem de direito para que a ata seja entregue ou formalizadas e, posteriormente, entregue a esta Comissão. 4) Encaminhamento das consultas do plano de análise de ingresso no SINAPIR, estão no seguinte pé: a) à Procuradoria Geral do Município, 39.796/2015-96, já respondido; b) à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPIR/PR, 39.816/2015-00, encontra-se na repartição competente para responder na Secretaria Nacional, esperando apenas a sua formalização; c) à Secretaria Municipal de Finanças, 39.808/2015-73, encontra-se no DEORG para análise técnica. 5) Também foi relatado que o endereço eletrônico com a extensão “gov” não será possível para aqueles que não sejam funcionários públicos, devendo assim os demais membros se valer da intermediação dos colegas Nicola e Bley. 6) A mudança de correspondência e telefone para Casa de Participação Comunitária está dependendo de resposta da chefia da casa para se a devida publicidade. 7) O membro Bley disse que este na sala do Conselho no Banco do Brasil e sugeriu que não se mexe-se

*Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de Santos*

nela, deixando o assunto para a futura mesa diretora do Conselho. O membro Edson pediu e recebeu as chaves do escritório para lá visitar. 7) Quanto ao telefone, foi oficiado para haja transferência de ligação para Casa de Participação Comunitária, além daquele local físico seja destino de endereçamento de correspondência, mas não houve retorno. 8) Foi informado que já estão formalizados os ofícios para encaminhamento pedido indicação de novos conselheiros governamentais (Processo n.º 42336/2015-54) e das treze unidades, faltam apenas cinco para dar resposta. 9) Que a comissão provisória e mais os demais participantes da organização passada deverão se reunir para o *Dia do Turismo Étnico Afrobrasileiro - Passeio e visitação à rota dos Quilombos (Evento do CMPDCN)*; 10) A resposta ao senhor Ogan Paulinho foi dada. 11) Fica aprovado o nome do gestor Edson como representante do Conselho junto ao ODM, ficando o senhor Nicola responsável para subscrever a indicação; 12) Exceto o processo n.º 19.190/2014-07, que trata da convocação da Conferência, todo expediente e processo encaminhado pela presidência anterior deverá arquivado, uma vez que os temas tratados perderam objeto em razão do transcurso de tempo; 13) Além dos itens de praxe, deverá a ordem do dia da próxima reunião da plenária, constar sobre os eventos do 2.º semestre deste ano. Tendo ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos. Segue a presente ata, lavrada por mim, _____, (ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO) e assinada pelos demais presentes.